

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 04/2026

A **FUNDAÇÃO INOVERSASUL**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal e da Lei Complementar Municipal 395/2024, torna público a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO** do Processo Seletivo Emergencial nº 04/2026, destinado à contratação temporária de profissionais para o ano de 2026.

I – DA RATIFICAÇÃO DO RESULTADO

1.1. Após o transcurso do prazo recursal e a devida análise pela Comissão designada pela Portaria nº 52/2025 – PRESI, fica ratificado o resultado definitivo para todos os efeitos legais.

1.2. A classificação respeitou a análise de títulos, tempo de serviço e cursos de capacitação, conforme os critérios de pontuação estabelecidos no item V do edital de abertura.

1.3. Fora adotado, como critério de desempate, a maior idade, conforme item 5.17 do Edital Processo Seletivo Emergencial nº 04/2026.

II – CLASSIFICAÇÃO FINAL POR CARGO

CARGO: Auxiliar de sala – 44hs

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação Total	Data Nascimento	Situação
1º	HELOISA VIEIRA BORGES	1,4	15/07/2003	Classificado (Vaga)
2º	DIANA STERFAN PEREIRA GOULARTE	1,1	08/07/1990	CR
3º	AMANDA FELACIO FORMENTIM	0,1	24/05/2000	CR
4º	EMILY AMORIM	0,1	06/02/2007	CR
5º	LARA CRISTINA CARDOSO GOMES MACHADO	0,0	29/05/1997	CR

CARGO: Auxiliar de sala – 22hs

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação Total	Data Nascimento	Situação
1º	GIOVANNA LIMA BOSCHETO	2,4	21/01/1993	Classificado (Vaga)
2º	KETELY ROZI ARRUDA MARTINS DA SILVA	0,1	23/09/2001	CR

III – DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

3.1 Em razão da urgência, a convocação dos candidatos classificados será realizada exclusivamente por **e-mail e telefone/WhatsApp**.

3.2 O candidato convocado deverá comparecer à sede da Fundação, no prazo máximo de **02 (duas) dias úteis**, sob pena de caracterização de desistência.

3.3 No ato da contratação, deverão ser apresentados todos os documentos comprobatórios para fins de certificação dos requisitos básicos e documentais exigidos no item VI do Edital 04/2026.

Tubarão, 04 de maio de 2026.

VALTER ALVES SCHMITZ NETO
PRESIDENTE FUNDAÇÃO INOVERSASUL